PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JUSCELINO-KUBITSCHEK-JK-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 21 /03 /2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO N°. 53 /2022, MARÇO DE 2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Usando de suas atribuições regimentais, o vereador signatário da presente, sugere que após a tramitação legal, seja endereçada à presente, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém,** no sentido de que sejam tomadas medidas sobre o que se pede e se justifica:

a) CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EM ALTER DO CHÃO, NA PRAÇA DO SAIRÉ.

FUNDAMENTAÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 59 do regimento Interno deste Poder, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, a realização de estudo de viabilidade, a fim de construir uma Quadra Poliesportiva, em Alter do Chão, na Praça do Sairé, pos este espaço de grande porte não possui um planejamento viável para práticas esportivas.

A intenção é proporcionar um melhor ambiente de lazer e segurança aos municípes.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2022.

JUSCELINO KUBITSCHEK JK
Vereador JK do Povão-PSDB